



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**Campus de Marechal Cândido Rondon**  
**Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado**

### **EDITAL N° 006/2024- PPGA**

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA  
CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E  
DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial n° 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução n° 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução n° 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, para ingressantes a partir da data de publicação;

Considerando a Portaria Capes n° 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço n° 004/2023-PRPPG, de 12 de setembro de 2023, que instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste;

Considerando o Edital n° 074/2023 – PPGA, de abertura do processo de seleção para preenchimento das vagas remanescentes;

Considerando o Edital n° 003/2024 – PPGA, referente a homologação das inscrições;

Considerando o Edital n° 004/2024 – PPGA, referente ao cronograma da etapa da entrevista.

Considerando o Edital n° 005/2023 – PPGA, referente ao resultado do processo de seleção de aluno regular para preenchimento de vagas remanescentes.

## **TORNA PÚBLICO:**

O resultado da classificação para a concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal, referente ao processo de seleção de aluno regular para preenchimento de vagas remanescentes, com ingresso em março de 2024.

O número de bolsas disponíveis atualmente poderá sofrer variação no período de vigência da próxima concessão, a ser divulgada pela CAPES para o ano de 2024.

As bolsas serão concedidas conforme a disponibilidade de bolsas do Programa de Pós-Graduação, respeitando a seguinte ordem para a implementação:

1º - Candidatos classificados no 1º Processo de Seleção de Aluno Regular para ingresso em março de 2024, divulgado por meio do Edital 073/2023 – PPGA.

2º - Candidatos classificados no 2º Processo de Seleção de Aluno Regular para ingresso em março de 2024, para preenchimento das vagas remanescentes, divulgado por meio deste Edital.

A prioridade de concessão das bolsas será para os candidatos sem vínculo empregatício e outros rendimentos. A classificação dos candidatos segue em listas separadas, sendo: a) candidatos sem vínculo empregatício e outros rendimentos; b) candidatos com vínculo empregatício ou outros rendimentos.

A classificação do candidato não garante a implementação da bolsa.

## **1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO**

### **1.1. Candidatos SEM vínculo empregatício e/ou outros rendimentos:**

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Daniela Fernanda Dewes de Freitas	21229963	23,28
2º	Milena Eduarda Arndt Mahl	13.097.778-2	23,25

### **1.2. Candidatos COM vínculo empregatício e/ou outros rendimentos:**

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	André Sarabia Zamarian	12.344.678-0	57,34
2º	Mariana Moresco Ludtke	8.715.395-9	51,56

## **2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

2.1 Os discentes contemplados com bolsa deverão observar e atender as normas definidas na Resolução 001/2016 – PPGA e as normas vigentes da CAPES.







**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná


Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



- 2.2 Para o cadastramento da bolsa, o discente deverá informar os dados bancários, sendo o 1º titular.
- 2.3 Pós-graduandos que forem contemplados com bolsa e tiverem atividade remunerada ou outros rendimentos, a concessão da bolsa será válida por 12 meses, sendo necessário que o pós-graduando concorra novamente ao processo de seleção de bolsas do PPGA, no ano seguinte.
- 2.4 O resultado desta classificação para a concessão de bolsas terá validade até 28 de fevereiro do ano de 2025.
- 2.5 O cadastramento das bolsas estará condicionado à disponibilidade de concessão das bolsas pelo órgão de fomento.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 22 de fevereiro de 2024.

  
VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES  
Coordenador do PPGA  
Portaria 0508/2023 – GRE